



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** à Secretaria Municipal de Educação pela realização da III FLICA – Feira Literária de Caçapava, prevista em Lei Municipal 6136 de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Secretaria Municipal de Educação pela realização da III FLICA – Feira Literária de Caçapava, prevista em Lei Municipal 6136 de 2024.

Primeiramente parablenzo a Secretaria Municipal de Educação pela organização da III FLICA e pela promoção de ações que conectam escola, família e comunidade ao redor da leitura. A iniciativa estimula o prazer pela leitura, ampliando o repertório cultural dos alunos e fortalecendo habilidades de interpretação, escrita e expressão oral.

Reconhecemos o empenho das escolas envolvidas, direções, docentes, equipes pedagógicas, alunos e familiares, que tornaram o evento um sucesso e um estímulo contínuo à leitura.

Estando vereador e sendo professor reafirmo o compromisso com a promoção da leitura como direito fundamental, instrumento de inclusão social e ferramenta para o desenvolvimento humano.

Celebrar a FLICA é reconhecer a importância de investir em hábitos de leitura desde a infância e de valorizar quem promove esse avanço.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Secretaria Municipal de Educação pela realização da III FLICA-Feira Literária de Caçapava.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de setembro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui  
**Vereador – REPUBLICANOS**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.